

PRIVATARIA: COM A PREVIDÊNCIA, NÃO!



O Governo privatiza a previdência pública: da União com o PL 1992/2007

- Aumenta a despesa pública no mínimo pelos próximos 25 anos;
- Ameaça o equilíbrio das contas públicas;
- Compromete a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A **privatização** da **previdência** promove a **precarização** e o **desmonte** do **serviço público**.

Um dos principais efeitos da **privatização** da **previdência** é o **fim** da **solidariedade previdenciária** entre **servidores**.

O SERVIDOR APOSENTADO PASSA A TER DATA DE VALIDADE:
tem que morrer rápido (homem até 75 anos e mulher até 70 anos)!

De fato, o resultado do abandono do princípio da solidariedade é que as reservas individuais serão consumidas em menos de uma década e meia de inatividade do servidor, dessa forma acaba-se a aposentadoria complementar!



FENAFISCO www.fenafisco.org.br
Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital

 **Sindifisco-MG**
Sindicato dos Auditores Fiscais da
Receita Estadual de Minas Gerais
www.sindifiscomg.org.br

**DIGA NÃO À
PRIVATARIA
DA PREVIDÊNCIA!**

Contribuição Definida com Benefício Indefinido...

Sabe o que isso significa?

Que o servidor sabe quanto vai pagar, mas não sabe quanto vai receber, ou se vai receber. Se os fundos tiverem insucesso em suas aplicações, os servidores não receberão nada! E isto é o que propõe o PL 1992!

O aumento da despesa da União por mais 25 anos, sem garantia de pagamento das aposentadorias (vide o exemplo do Chile e da Argentina):

Fere gravemente o Princípio da Economicidade, já que, sem qualquer garantia de retorno, aumenta o dispêndio do Tesouro em, no mínimo, 19,5% na parcela excedente ao limite do RGPS, em relação aos nomeados após a promulgação da Lei.

A Verdade sobre o Déficit da Previdência

O Governo, ao anunciar um déficit na previdência para justificar sua disposição privatista, **confunde conceitos e regimes de CAPITALIZAÇÃO com REPARTIÇÃO SIMPLES** e ignora a definição constitucional de SEGURIDADE SOCIAL (divisão entre Previdência e Seguridade Social) na apresentação de “seus números”.

A PREVIDÊNCIA PÚBLICA É PLENAMENTE SUSTENTÁVEL COM AS ATUAIS ALÍQUOTAS.

O PL 1992 presenteia os banqueiros e condena o futuro do serviço público!



FENAFISCO www.fenafisco.org.br
Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital


Sindicato dos Auditores Fiscais da
Receita Estadual de Minas Gerais
www.sindifisco.org.br

**DIGA NÃO À
PRIVATARIA
DA PREVIDÊNCIA!**